

JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RCE nº 52/2020

Local: Ambiente virtual – *Google Meet*

Data: 10.11.2020

Horário: 10:00 às 11:30

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	CAIO SILVA GUIMARÃES	ASJUR
Secretários	MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES	SJU
	CARLOS ANTONIO SAMPAIO DE MELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	JARBAS MARINHO LOPES	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Assessoria da Diretoria-Geral	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	ASDIR
Ouvidoria Regional Eleitoral	LIVIA NEIVA MOUSINHO	OUVIR
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	COATE

Pauta:

1. Demandas CGO

Deliberações	Área Resp.	Pra
I) PAD 21334/2020: solicita autorização para que servidores do grupo de risco trabalhem presencialmente, na véspera e dia da eleição.	DIGER	Imediato
Deliberação: O Comitê confirma a necessidade de assinatura de termo de responsabilidade conforme está disposto na Portaria Conjuntas nº 27/2020. E, de acordo o entendimento da 38ª RCE (doc.152.094/2020), o serviço extraordinário deve ser exclusivamente de forma presencial, não sendo, portanto, possível horas extras em teletrabalho com pagamento em pecúnia. Quanto à solicitação de servidores, a COELE já fez a distribuição de pessoas para apoio às zonas na véspera e no dia de eleição.		
II) TRE pós-eleição (Nova Sede e Recesso) – apresentadas as sugestões do Comitê Gestor Operacional nos seguintes termos:		
Nova Sede: seguir os decretos estaduais aplicados à construção civil.		
Recesso:		
Secretaria: seja em trabalho remoto ou presencial, limitar as unidades que trabalharão no recesso ao mínimo indispensável, mantidos os limites setoriais		

Deliberações	Área Resp.	Pra
<p>de servidor já disciplinados em normas internas, sugerindo-se consulta aos gestores membros do Comitê Estratégico. Na mesma oportunidade, tendo em vista entendimento do COE quanto ao teletrabalho, segundo o qual este deve ser priorizado enquanto perdurar o estado de pandemia (50ª RCE – Doc.191.822/2020), sugerir que seja feito um levantamento das unidades que precisarão cumprir expediente presencial após as eleições.</p> <p>No caso de teletrabalho durante o recesso, estabelecimento de jornada ficta, para fins da devida compensação horária.</p> <p>Cartórios, diretorias de fórum e centrais de atendimento: o funcionamento dessas unidades no presencial dependerá da autorização do TSE para a realização da coleta de dados biométricos. Caso haja atendimento presencial dos eleitores, considerar as unidades da Secretaria que dão suporte aos cartórios, as quais, provavelmente, também precisarão cumprir expediente neste regime.</p> <p>Deliberação: por se tratar de serviço extraordinário, recesso em regime presencial, com limitação das unidades da Secretaria em atividade no recesso. A DIGER abrirá trâmite colaborativo para os gestores do Comitê a fim de que informem as unidades cujo funcionamento é indispensável no recesso. A consulta quanto à necessidade de trabalho presencial após o recesso será feita em dezembro.</p>		

2.PAD 22960/2020: Dispensa Revezamento 2 Servidores da unidade

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Autorizada a dispensa de revezamento, advertida a necessidade de manutenção do distanciamento social, tendo em vista o diminuto espaço da sala dos assessores dos Membros do Pleno. Quanto ao pedido de elevação do limite individual de horas extras, este será apreciado após o 1º turno.	DIGER	Imediato

3. PAD 22858/2020: Autorização entrada antecipada - Eleições 2020

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Autorizado o pedido da COELE, devendo a ele serem acrescidas as seguintes unidades: SETRA, SEMAM, SESEG, COATE, SAATE, CRE, ASCOM e PRESI.	Todas as áreas	Imediato

4. Eleições 2020

Deliberações	Área Resp.	Prazo
I) Carga de urnas: A COELE apresentou um resumo do início das atividades em todo o estado, informando a conclusão dos trabalhos em Fortaleza e 75,37% em todo o estado. Os trabalhos devem ser finalizados na próxima sexta-feira, 13.	COELE	Imediato
Sem deliberação.		
II) Fones de ouvido: a COELE informou a chegada dos fones de ouvido descartáveis.		
Deliberação: STI e SAD farão a logística de distribuição dos equipamentos.		

Deliberações	Área Resp.	Prazo
III) Apoio às Zonas Críticas: a COELE deu ciência das medidas adotadas para garantir apoio de pessoal às zonas. • PAD 22.419/2020 • PAD 22.945/2020 • PAD 22.969/2020		
Deliberação: O Comitê aprovou as medidas apresentadas.		
IV) PAD 21901/2020: Alocação de servidores – A COELE informou que está concluindo a compilação dos dados.		
Deliberação: após a consolidação das informações, a relação será encaminhada para edição da portaria que designará as respectivas alocações de servidores para a véspera e o dia da eleição.		
V) Alimentação – Mesários: a COELE, considerando a disponibilidade de recursos, propôs a elevação do valor do vale para R\$35,00.		
Deliberações: autorizado o aumento.		
VI) HEs de setembro – PAD 22.918/2020: a COELE solicitou celeridade para o pagamento.		
Deliberações: a folha de pagamento já foi finalizada, e o pagamento será providenciado.		

EXTRA-PAUTA:

5. Sustentação oral

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A SJU relatou problemas quanto ao recebimento de mensagens eletrônicas, ocasionados por bloqueios automáticos de alguns provedores de e-mail. Deliberações: os pedidos para sustentação oral nas sessões de julgamento da Corte deverão ser feitos, a partir desta terça-feira, 10/11, pelo WhatsApp 85-99125-4807. A ASCOM publicará notícia para dar ampla divulgação.	Todas as áreas	Imediato

6. Ponto facultativo no dia seguinte da eleição

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A SGP apesentou minuta de portaria que decreta ponto facultativo no dia 16 de novembro e no dia 30 de novembro, se houver 2º turno. Para os servidores que trabalharão no dia seguinte, em caso de ponto facultativo, serão dispensados do trabalho, sem necessidade de compensação, dentro do prazo de outra minuta de portaria apresentada. Deliberações: o Comitê posicionou-se favoravelmente às propostas apresentadas.	Todas as áreas	Imediato

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

CAIO SILVA GUIMARÃES
ASJUR

MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA
SCR

ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES
SJU

EDNA FERNANDES SABOIA
STI

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
SAD

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SCI

JARBAS MARINHO LOPES
SGP

EDNA FERNANDES SABOIA
COELE

AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
COEJE